ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº **00007.20240827/0001-04**
DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 2024.10.25.001**

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE LETREIROS PADRÃO DAS LOCALIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.

ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise da qualificação técnica referente ao edital nº **2024.10.25.001** – Dispensa Eletrônica **nº 2024.07.17.001,** das proponentes que se apresentaram e aportaram os devidos documentos para análise.

L A U D O

1. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Será analisado a documentação aportada por cada proponente conforme se descreve os critérios técnicos do item 5.1.4, alíneas "a" e "b", constantes em edital para avaliação e a qualificação delas.

2. DA ANÁLISE

Da análise dos documentos aportados pela empesa **3MC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.138/0001-06, descumpriu

alínea "a" – Atestado de Capacidade Técnica: emitido por pessoa física

alínea "b" – Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/CE Nº 350202/2024: com restrição relativas ao objetivo social por não ter profissional habilitado, para fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; fabricação de painéis e letreiros luminosos; fabricação de estruturas metálicas; etc... conflitando com as características técnicas do objeto da contratação.

3. DA CONCLUSÃO

Conforme a análise da qualificação, feita pelo setor de engenharia do município de Solonópole CE, conclui-se que a empresa **3MC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.138/0001-06, está **INABILITADA**.

Encaminha-se à Agente de Contração do município de Solonópole, para as devidas analises complementares dos critérios constantes no edital das documentações aportadas pela proponente e sua deliberação.

Era o que tínhamos a laudar.

Atenciosamente,

Solonópole, 26 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Solonópole-CE
Eng. Jarbas Riccioppo Silva Jr.
Fiscal de Obras